



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.989, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.733, de 23 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		
12.361.0017.2.491	ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
	FONTE RECURSO 08-EMENDAS PARLAMENTARES INDIV.		
	APLICAÇÃO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.0017.2.492	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	FONTE RECURSO 08-EMENDAS PARLAMENTARES INDIV.		
	APLICAÇÃO 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0017.2.493	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00
	FONTE RECURSO 08-EMENDAS PARLAMENTARES INDIV.		
	APLICAÇÃO 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Total.....R\$		235.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS		
99.999.0000.2712.0000	RESERVA PARLAMENTAR		
1197 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		235.000,00
	Total.....R\$		235.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de outubro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 23 de outubro de 2019.